

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (01.08.2022), nesta Cidade de Cajazeiras – PB, Comarca de igual nome, e em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito da 4ª Vara desta Comarca, Proc. 0000539-75.1997.8.15.0131, onde figura como Requerente MIRTES TAKEKO SHIMANOE e Requerido o ROTARY CLUBE DE CAJAZEIRA, após as formalidades legais, procedi Avaliação do bem descrito no ID 21364941, pagina 01, como sendo:

UM TERRENO para construção, desmembrado de outra porção maior, medindo 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), de área, localizado no Bairro Por do Sol, nesta Cidade de Cajazeiras –PB, com os seguintes limites: ao Norte com 30,00 (trinta metros), com a rua Cel. Vital Rolim; ao Sul, com 30,00 (trinta metros), com o Lote C, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB; a Leste com 50,00 (cinquenta metros), com a Rua Projetada e Valdir Pessoa; ao Oeste com 50,00 (cinquenta metros), com o Lote D, de Propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, Registrado no Cartório do Registro de Imóveis desta Cidade de Cajazeiras – PB, no Livro 2-BA, fls. 137, Registro nº R-1-10.991 de 10 de agosto de 1995, que avalio em R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).

Nada mais havendo a tratar, esta Oficiala encerra o presente Laudo de Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora. O referido é verdade e dou fé.

Cajazeiras – PB 01 de agosto de 2022


Charmentia Alves de Souza
Oficiala de Justiça

